

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Declaração de Retificação n.º 43/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado no n.º 163 da II Série do *Jornal Oficial*, declara-se que o Extrato de Despacho n.º 179/2016, de 21 de abril, que se encontra publicado no n.º 78 da II Série do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“(…) € 1,64 – Azores Wine Company, MRI, Lda., com o NIF: 513 027 805 – subsídio destinado a participar despesas suportadas com a comercialização de produtos regionais (…)”,

Deve ler-se:

“(…) € 6.111,64 – Azores Wine Company, MRI, Lda., com o NIF: 513 027 807 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a comercialização de produtos regionais (…)”.

E

Onde se lê:

“(…) € 828,90 – Mário Jorge Ferreira de Sousa, com o NIF: 512 045 – subsídio destinado a participar despesas suportadas com a comercialização de produtos regionais (…)”,

Deve ler-se:

“(…) € 828,90 – Mário Jorge Ferreira de Sousa, com o NIF: 173 017 320 – subsídio destinado a participar despesas suportadas com a comercialização de produtos regionais (…)”.

22 de abril de 2016. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.